

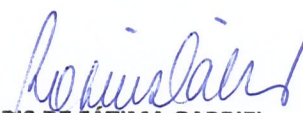
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2020

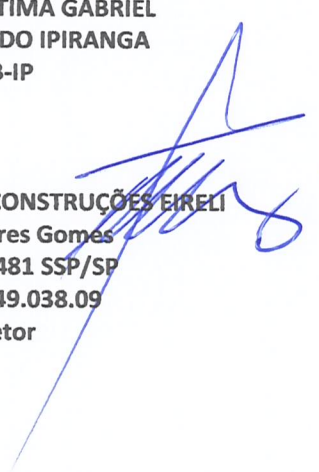
ROCESSO ELETRÔNICO: 6010.2020/0001513-0
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
TERMO DE CONTRATO Nº 031/SUB-IP/2020
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pela **Subprefeita Rosiris de Fátima Gabriel**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.017.567/0001-10, com sede na Avenida Ipiranga nº 877 – 12º andar – Conj. 123 - República – SP, neste ato por seu representante legal, **Marcos Torres Gomes**, portador do R.G. nº 12.925.481, inscrito no CPF sob nº 021.849.038-09, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho exarado sob documento SEI nº 034651054 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 22/10/2020, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

FICA PRORROGADO o prazo de execução de obra estipulado no item 5.1 do Termo de Contrato nº 031/SUB-IP/2020, formalizado através da Ordem de Início nº 048/SUB-IP/2020, por mais 15 (quinze) dias a partir de 03/11/2020, cujo o objeto é Implantação de piso de concreto intertravado na pista de caminhada existente na Praça Dirceu de Castro Fontoura, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.


ROSIRIS DE FÁTIMA GABRIEL
SUBPREFEITA DO IPIRANGA
SUB-IP


TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Marcos Torres Gomes
RG: 12.925.481 SSP/SP
CPF: 021.849.038.09
Diretor

Testemunhas:

1. Marysa R.O. Franco R.G. 17.329.926

2.  R.G. 22.242.278-6